

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
**Referente ao exercício social iniciado em 01/01/2024 e findo em 31/12/2024**

**01. Contexto Operacional**

**FISH PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A**, pessoa jurídica de direito privado como Sociedade Anônima Fechada, cadastrada no CNPJ 15.718.717/0001-40, com sede a Rua Marechal Deodoro, nº 450, Bairro Centro, em Criciúma, Estado de Santa Catarina, tributada pelo Lucro Presumido, tem como principais operações outras sociedades de participação, exceto holdings.

**02. BASES DE ELABORAÇÃO**

As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios de 01/01/2024 a 31/12/2024 e 01/01/2023 a 31/12/2023 (comparativas) estão sendo apresentadas em Reais (R\$).

A empresa declara expressamente que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base os termos da NBC TG 1000 (R1) aprovada pela Resolução do CFC nº 1255/2009 e a ITG 2000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1330/2011 que trata da Escrituração Contábil.

Atendendo aos termos da NBC TG 1000 (R1), a entidade está apresentando o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Fluxo de Caixa e as Notas Explicativas.

A administração da sociedade mantém os serviços de contabilidade de forma terceirizada e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização, respondendo a administração da sociedade, pela veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda este conjunto de demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

As demonstrações contábeis do exercício anterior apresentadas para fins de comparação poderão conter algumas reclassificações para melhoria da informação e comparabilidade.

Ao elaborar as demonstrações contábeis, a administração avaliou a capacidade da entidade continuar em operação em futuro previsível e declara que não tem a intenção de liquidá-la ou cessar seus negócios, ou ainda não apresenta evidências realistas para a descontinuação de suas atividades.

A administração da sociedade declara que não ocorreram eventos subsequentes entre a data dos encerramentos das demonstrações contábeis e a data de autorização para emissão dessas demonstrações.

**03. RESUMO das Principais Práticas Contábeis**

As principais práticas aplicadas na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas da compreensibilidade, relevância, materialidade, confiabilidade, primazia da essência sobre a forma, prudência, integralidade, comparabilidade, tempestividade e equilíbrio entre custo e benefício, estando assim alinhadas com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A preparação das demonstrações contábeis poderá requerer que a administração faça uso de certas estimativas contábeis que possam afetar valores reportados de ativos e passivos. Também, se necessário poderá promover a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis.

A entidade elabora suas demonstrações contábeis usando o regime contábil de competência. No regime de competência, os itens são reconhecidos como ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas ou despesas quando satisfazem as definições e critérios de reconhecimento para esses itens.

**3.01 Classificação de Itens Circulantes e Não Circulantes**

No Balanço Patrimonial, bens, direitos e obrigações, vencidas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

**3.02 Caixa e Equivalentes de Caixa**

São classificados como caixa e equivalentes de caixa, numerário em poder da empresa, depósitos bancários de livre movimentação e aplicações financeiras de curto prazo e de alta liquidez com vencimento original em três meses ou menos.

**3.03 Créditos a Receber**

Os créditos a receber correspondem aos valores a receber de clientes pelos serviços prestados no decurso normal das atividades da Entidade. Estes itens são reconhecidos inicialmente pelo valor nominal da fatura.

Se eventualmente o prazo de recebimento for superior a 12 meses ou inferior se relevante, o valor do direito a receber é mensurado pelo método do custo amortizado descontando-se uma taxa efetiva, independentemente se os juros estiverem implícitos ou explícitos.

Se a administração da sociedade encontrar evidências de perdas com créditos a receber a entidade reconhece imediatamente uma estimativa do valor como despesa no resultado e uma redução ao valor recuperável no respectivo ativo.

**3.04 Imobilizado**

Os itens do imobilizado estão registrados ao custo de aquisição, líquido dos tributos recuperáveis, com a contrapartida registrada em impostos a recuperar.

Reparos e manutenções são reconhecidos quando incorridos, diretamente no resultado do exercício. Se ocorrerem substituições de peças ou itens de imobilizado, estes são baixados, desde que, mantenham controle que permita o respectivo registro da substituição.

A depreciação é reconhecida no resultado aplicando-se o método linear com base na expectativa de utilização ou vida útil dos ativos, bem como, a estimativa do seu valor residual, conforme experiências anteriores com ativos semelhantes, já que esse método é o que mais perto reflete o padrão de consumo de benefícios econômicos futuros incorporados no ativo. Já os terrenos não são depreciados.

As vidas úteis estimadas para o período corrente foram revisadas em 31 de dezembro de 2024 conforme abaixo:

Instalações	5 a 15 anos
Maquinas, Equipamentos e Ferramentas	5 a 10 anos
Computadores e Periféricos	3 a 5 anos
Móveis e Utensílios	10 a 15 anos
Veículos	5 a 8 anos
Benfeitorias em Propriedades Terceiros	10 a 25 anos

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício social e eventuais ajustes são reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

### 3.05 Fornecedores

A rubrica fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso ordinário dos negócios e são, inicialmente, reconhecidas pelo valor da fatura. Se eventualmente o prazo de pagamento for superior a 12 meses ou inferior se relevante, o valor da obrigação é mensurado pelo método do custo amortizado descontando-se uma taxa efetiva, independentemente se os joros estiverem implícitos ou explícitos.

### 3.06 Obrigações Tributárias

Esta rubrica contempla os tributos a pagar ou a recolher, inerentes a atividade da empresa referentes a venda, ao lucro e inclusive os retidos de terceiros.

### 3.07 Empréstimos e Financiamentos a Pagar

O reconhecimento inicial ocorre no recebimento dos recursos. Em geral, a mensuração dos empréstimos e financiamentos, ocorrem pelo reconhecimento inicial do valor total futuro a pagar deduzido de uma conta redutora com os encargos financeiros e de custos da transação. Subsequentemente, é reconhecido mensalmente em contas de resultado os encargos financeiros e custos de transação que foram necessários para liberação do mesmo, de acordo com a taxa efetiva de juros.

Outros empréstimos a pagar como contas garantidas, são reconhecidos inicialmente pela valor total recebido, e os encargos financeiros somente são registrados quando incorridos conforme extrato bancário.

### 3.08 Reconhecimento das Receitas de Serviços

A receita de prestação de serviço compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços no curso normal das atividades da empresa e é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos.

A receita de prestação de serviço é reconhecida quando o resultado de transação envolvendo a prestação de serviços puder ser estimada de forma confiável, ou seja, quando todas as condições a seguir forem satisfeitas:

- O valor da receita pode ser mensurado de forma confiável;
- É provável que os benefícios econômicos associados com a transação fluirão para a entidade;
- O estágio de execução da transação ao final do período de referência pode ser mensurado de forma confiável;
- Os custos incorridos na transação podem ser mensurados de forma confiável.

## 04. CAIXA E EQUIVALENCIA DE CAIXA

	31/12/2024	31/12/2023
Caixa Geral	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Aplic. Financeiras de Liquidez Imediata	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

## 05. INVESTIMENTOS

	31/12/2024	31/12/2023
Imóveis em andamento	1.857.345,70	1.857.345,70
Participação em outras empresas	721.480,50	719.190,50
<b>TOTAL</b>	<b>2.578.826,20</b>	<b>2.576.536,20</b>

**06. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A PAGAR**

	<b>31/12/2024</b>	<b>31/12/2023</b>
Tributos sobre Serviços a Pagar	0,64	0,64
<b>TOTAL</b>	<b>0,64</b>	<b>0,64</b>

**07. COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL**

	<b>Nº DE COTAS</b>	<b>VR DA COTA</b>	<b>31/12/2024</b>
Capital Social Subscrito	185.000	1,00	185.000,00
(-) Capital Social a Integralizar	(0.000)	1,00	(0,00)
<b>(=) Capital Social Integralizado</b>	<b>185.000</b>	<b>1,00</b>	<b>185.000,00</b>

Criciúma, 31 de dezembro de 2024.

---

MARIA ROSALBA GUGLIELMI SPILLERE  
DIRETORA  
CPF: 398.939.529-72

---

FLÁVIO SPILLERE JÚNIOR  
DIRETOR  
CPF: 550.287.217-34

---

VILMAR QUADROS TEIXEIRA  
CONTADOR  
Reg. no CRC – SC sob o Nº 1RS03880108  
CPF: 354.574.810-34